

PORTARIA SESA Nº 120/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e o disposto no art. 69 do mesmo diploma legal; e

Considerando o contido no protocolado nº **18.444.098-9**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, a pedido e mediante permuta, os servidores abaixo especificados, ambos pertencentes ao cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Médico, **a partir de 16/03/2022**.

NOME	RG	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO PRETENDIDA
MARCELO AUGUSTO CAPRARO	7.508.454-4	AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DA 01ª REGIONAL DE SAÚDE	HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL
LUCIOLA CELESTINO RIBEIRO FERRARI	6.584.098-7	HOSPITAL REGIONAL DE GUARAQUEÇABA	AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DA 01ª REGIONAL DE SAÚDE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 14 de março de 2022.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420
www.saude.pr.gov.br